



Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 068/2017 – CMAS, de 29 de setembro de 2017.

Súmula: Dispõe sobre a indicação de conselheiros para participar do **Comitê Pop Rua**.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- o Decreto nº 1385, de 31 de outubro de 2014, que institui a Política Municipal para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial, e dá outras providências;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no 27 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos seguintes conselheiros para participar do Comitê Pop Rua: Alvino dos Santos Murça e Alisson Fernando Moreira Poças.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 29 de setembro de 2017.

Neusa Harumi Tiba

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social